



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

LEI N.º 1.146/2011

PUBLICADO EM 12/10/11
PÁGINA Nº 04
JORNAL A Cidade (reg)

Súmula: Concede Título de CIDADÃ HONORÁRIA de São Sebastião da Amoreira a Sr.^a Gleisi Helena Hoffmann, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA de São Sebastião da Amoreira a Sr.^a Gleisi Helena Hoffmann, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Amoreirense.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de outubro de 2011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete